

MANUAL DO GERENCIAMENTO DE METAS - GM

Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Pará
Núcleo de Informação e Planejamento - NISPLAN



SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



GOVERNO DO
PARÁ

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde

MIRIAN ROCHA KAHWAGE

Idealizadora e Coordenadora do Núcleo de Informações em Saúde e Planejamento

KARINE TAKANASHI BASEGGIO

CARMEN LÚCIA PINHEIRO SINIMBU

Equipe de Elaboração

BENONILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALHO

Colaboradora

Belém – Pará

2022

SUMÁRIO

MANUAL DO GERENCIAMENTO DE METAS - GM	1
1. INTRODUÇÃO	1
2. FUNCIONALIDADES	1
3. BENEFÍCIOS ESPERADOS	2
4. COMO ACESSAR O SISTEMA	2
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES / AÇÕES DETALHADAS: PARA TODOS OS USUÁRIOS	3
5.1 ACESSAR O CAMPO PLANEJAMENTO PARA AÇÕES/AÇÕES DETALHADAS	3
5.2 VISÃO PANORÂMICA DE TODAS AS AÇÕES / AÇÕES DETALHADAS CADASTRADAS NO SEU LOGIN	3
5.3 ENTENDENDO OS CAMPOS DE ALIMENTAÇÃO	4
5.4 ALIMENTAÇÃO DAS AÇÕES / AÇÕES DETALHADAS	6
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS / INDICADORES PACTUADOS: EXCLUSIVOS PARA ARTICULADORES	10
6.1 ACESSAR O CAMPO PLANEJAMENTO PARA METAS / INDICADORES PACTUADOS	10
6.2 VISÃO PANORÂMICA DE TODAS AS METAS / INDICADORES PACTUADOS CADASTRADAS NO SEU LOGIN	10
6.3 ALIMENTAÇÃO DAS METAS / INDICADORES PACTUADOS	11
7. FUNÇÃO DO FAROL	14
CICLO DE PLANEJAMENTO	15
1. PLANO DE SAÚDE	15
2. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS	16
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – M&A: RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E RELATÓRIO ANUAL	18

MANUAL DO GERENCIAMENTO DE METAS - GM

1. INTRODUÇÃO

O presente manual tem como finalidade orientar os usuários da SESPA na utilização das funcionalidades do software **Gerenciamento de Metas GM**, facilitando assim o acesso e o entendimento do sistema. Este descreve os procedimentos necessários para a inicialização, contendo uma descrição detalhada e ilustrada de cada atividade e seus respectivos passos.

O que se pretende é otimizar o domínio e a apropriação acerca do sistema, para que o ciclo de planejamento e a alimentação e monitoramento das metas/ações e ações detalhadas por parte das Coordenações e Articuladores seja compreendida e executada em completude.

O Monitoramento e Avaliação M&A. é o último momento do Plano de Saúde, onde é avaliado e analisado, através dos relatórios quadrimestrais e anuais, a performance do ente acerca da consumação das Metas / Indicadores Pactuadas no DOMI.

O Gerenciador de Metas – GM é um software de gestão, monitoramento e avaliação do Plano de Saúde, sua função é imprescindível, pois é nele que os articuladores e áreas responsáveis registram a sua performance para, então, com esses dados, produzirem os supracitados relatórios.

Mas, o sucesso deste importante sistema depende da participação e colaboração dos usuários. Por isso, contamos com o seu apoio!

2. FUNCIONALIDADES

- Inclusão de todas as Diretrizes do PES
- Inclusão de todos os Objetivos do PES
- Inclusão de todas as Metas da PES
- Inclusão de todos os Indicadores do PES
- Inclusão de todas as Ações da PAS
- Inclusão de todas as Ações Detalhadas da PAS
- Monitoramento
- Acompanhamento
- Avaliação para o Relatório Anual de Gestão

3. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Automatização do processo de gestão do DOMI pelas Diretorias e Coordenações;
- Geração de relatórios e históricos para auxiliar na identificação de erros de análises e preenchimento de metas físicas e qualitativas.
- Melhor acompanhamento para o alcance das Metas.
- Melhor controle do “fazer” das Ações/Ações Detalhadas.
- Planejamento de metas físicas mais efetivo.

4. COMO ACESSAR O SISTEMA

Para acessar o GM, basta digitar esse endereço eletrônico no navegador:

<https://www.stratecbr.com/Sespa>

Aparecerá a tela abaixo e o usuário deve digitar seu **login e senha**.

O Login e a Senha não são do servidor. Cada setor possui **exclusivamente** um login/senha. A chefia tem a responsabilidade do acesso. **Caso o sistema não reconheça o login ou a senha do usuário, por favor contate o administrador do sistema no NISPLAN.**

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES / AÇÕES DETALHADAS: PARA TODOS OS USUÁRIOS

5.1 ACESSAR O CAMPO PLANEJAMENTO PARA AÇÕES/AÇÕES DETALHADAS

Inicialmente, verifique no canto superior direito se o **ANO** selecionado corresponde ao ano que você quer alimentar.

Após isso, na barra de rolagem lateral à esquerda, selecione a opção “**PLANEJAMENTO**”, em seguida, selecione a opção “**Ações / Ações Detalhadas**”



5.2 VISÃO PANORÂMICA DE TODAS AS AÇÕES / AÇÕES DETALHADAS CADASTRADAS NO SEU LOGIN

O GM automaticamente vai apresentar apenas as ações e ações detalhadas que estão vinculadas ao usuário que acessou o sistema. No exemplo abaixo, o usuário é a Central Estadual de Transplantes - CET. Ao acessar a aba **Planejamento > ações / ações detalhadas**, o GM selecionou apenas as concernentes à CET.

Atente sempre ao “**CÓDIGO DE IMPORTAÇÃO**”, ele é a abreviatura do endereço, do histórico do item no GM.

Diretriz – D

Objetivo – O

Meta Pactuada – MP

Ação – A

Ação Detalhada – AD

A tela aberta mostrará todas as informações daquela **ação / ação detalhada**. Quais sejam (as que têm * são de preenchimento obrigatório e feito pelo NISPLAN, as que têm ** são de preenchimento obrigatório e feito pelo usuário):

OBS. Vamos utilizar como exemplo a Ação 01 da MP 6 (CET).

Código de Importação* – Como dito, é a abreviatura do endereço, do histórico do item no GM. Para o exemplo, o código de importação é **D1.O1.MP6.A1** (É a **Ação 1** da **Meta Pactuada 6**, que está inserida no **Objetivo 1 e Diretriz 1** do DOMI do PES).

Descrição* – é a redação da ação / ação detalhada. Para o exemplo: Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e tecidos.

Articulador* – é a área responsável por propor aquela ação / ação detalhada. Para o exemplo: DDRA.

Área Responsável* – é o setor responsável por executar aquela ação / ação detalhada. Sempre é subordinado ao Articulador. Para o exemplo: CET.

Técnico – é o servidor responsável pelo monitoramento da ação / ação detalhada.

Prazo da Meta* – Inicia no primeiro dia e termina no último dia do ano corrente.

Custeio – É a previsão orçamentária para a execução da ação / ação detalhada.

Origem PPA – Programa, Objetivo, Projeto Atividade e Produto dentro do PPA.

Origem PES (Meta Pactuada)* – é a meta pactuada para qual aquela ação / ação detalhada irá contribuir. Exemplo: **MP 6** (Ampliar o número de doadores efetivos de órgãos e tecidos).

Índice da Meta Pactuada para o Ano* – é o índice pactuado no DOMI para aquela meta no ano corrente. Exemplo: o índice é de 100 doadores efetivos.

OBS. Em síntese, o articulador (DDRA/CET) da **MP 6** (Ampliar o número de doadores efetivos de órgãos e tecidos) propôs na **PAS 2022** a **Ação 01 (Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos)** como uma estratégia a ser operacionalizada a fim de que a MP 6 seja atingida, consumada no índice pactuado para aquele ano (100 doadores efetivos).

Produto da Meta Física** – é o objetivo específico que aquela ação / ação detalhada persegue. No exemplo em questão, a ação de Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos possui como produto “Órgão e Tecido Captado”, ou seja, a implementação da rede é identificada através da quantificação de órgãos e tecidos captados. Noutras palavras, quanto mais órgãos e tecidos captados, mais satisfatoriamente a rede estará sendo implementada.

Meta Física** - é a quantificação do produto da meta física para determinado período. É quanto deve ser a performance daquela ação para que, de fato, essa ação contribua de maneira significativa para o atingimento da Meta Pactuada. ¹

Fórmulas – é um campo restrito à senha de super usuário.

Ação Detalhada – caso haja ações detalhadas para determinada ação, elas serão vinculadas e aparecerão também nesse campo específico.

Avaliação Periódica** – é o diário de bordo da área responsável. Nesse campo será alimentado a rotina laboral para que a ação / ação detalhada seja operacionalizada. Recomenda-se que o preenchimento seja mensal.

Configuração* – é um campo restrito à senha de super usuário. ²

Periodicidade e Unidade de Medida* – Informações retiradas do DOMI do PES.

Parâmetro do Farol* – é um campo restrito à senha de super usuário.

5.4 ALIMENTAÇÃO DAS AÇÕES / AÇÕES DETALHADAS

Agora vamos à parte mais importante: alimentar o GM! Por uma questão didática, continuaremos usando a CET como exemplo.

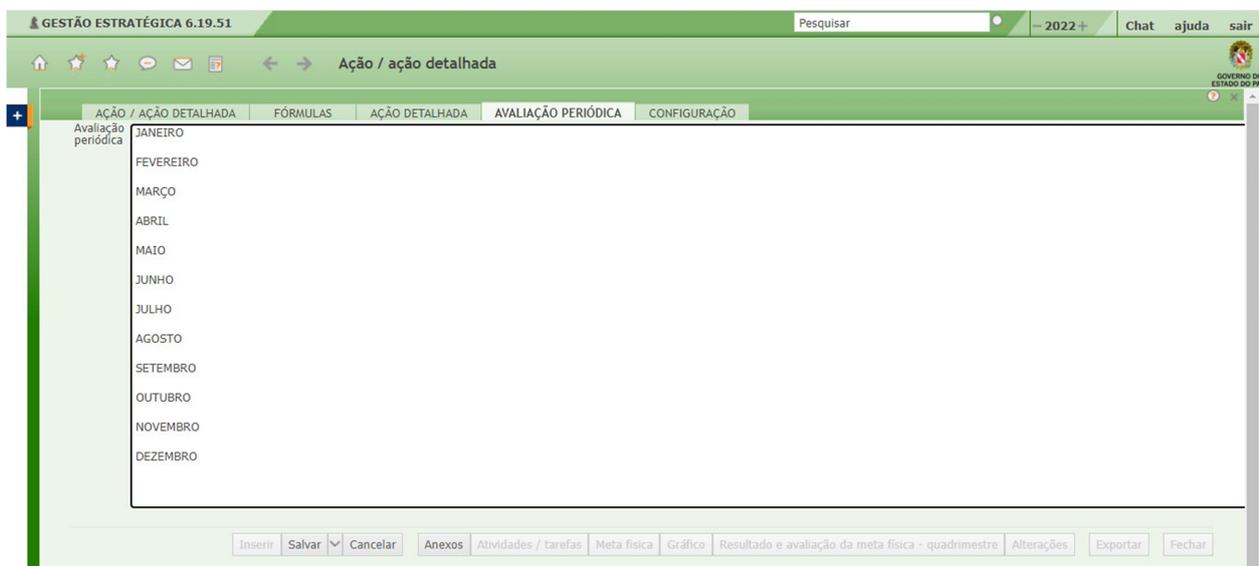
Todas as etapas a seguir aplicam-se tanto na alimentação das Ações (A) quanto na alimentação das Ações Detalhadas (AD). O procedimento é exatamente o mesmo!

Após fazer o preenchimento de todos os campos que são incumbência do usuário (estão destacadas no 4º PASSO com **), deve-se alimentar o campo “AVALIAÇÃO PERIÓDICA”. Basta clicar em cima do campo que ele abrirá uma caixa de texto na qual o usuário detalhará a

¹ Preenchimento obrigatório feito pelo Usuário - **

² Preenchimento obrigatório feito pelo NISPLAN - *

dinâmica laboral adotada para executar a ação / ação detalhada. É, como já dito, um diário de bordo e **recomenda-se ser alimentado mensalmente**. Assim, o usuário mantém um controle sobre o que foi e está sendo feito para colocar em prática a ação / ação detalhada proposta. Após essa alimentação, seleciona-se a opção de “**SALVAR**” e, posteriormente a opção “**FECHAR**” para retornar a página inicial e dar sequência ao processo.



Superada a etapa de alimentação do campo “Avaliação Periódica”, vamos à alimentação do campo “**META FÍSICA**” (fica no canto inferior direito da página inicial da ação/ação detalhada). Clicando nesse campo, abrirá essa aba:



O usuário deverá preencher logo no início do ciclo de planejamento o campo “**PACTUADO**”, que é justamente a previsão de performance da meta física para cada

quadrimestre. Essa previsão é a expectativa da área responsável para o desempenho da ação. Por exemplo, a CET entende que a Ação 01 é uma estratégia para atingir a MP 06. Entende também, que essa Ação 01 é quantificada em “órgãos e tecidos captados”, ou seja, quanto mais órgãos e tecidos captados, mais a Ação 01 repercutirá efeitos na MP 6. Contudo, a área responsável (CET) precisa estipular uma performance mínima (meta física pactuada) em cada quadrimestre para que, de fato, essa Ação 01 reflita significativamente na MP 6.

Vamos supor que o entendimento da CET é que se deve atingir o montante mínimo de 10 órgãos e tecidos captados por quadrimestre, assim, a performance da Ação 01 será satisfatória. Ao final de cada quadrimestre, o campo “Realizado” será alimentado, proporcionando o comparativo do que foi pactuado/planejado e do que de fato foi executado naquele quadrimestre.

E é por meio desse comparativo, amparado pelo relatado no campo “Avaliação Periódica” que o usuário irá ao último passo: **A feitura do relatório quadrimestral**. Para tanto, deve-se clicar no “**FAROL CENTRAL**” que aparecerá entre a meta pactuada e a meta executada, após a devida alimentação desses campos. Nesse momento, o campo para construção do relatório quadrimestral será mostrado na tela. **Para fazer o relatório do 1º quadrimestre, clica-se no Farol que está na linha do 1º quadrimestre; para fazer o relatório do 2º quadrimestre, clica-se no Farol que está na linha do 2º quadrimestre e para fazer o relatório do 3º quadrimestre, clica-se no Farol que está na linha do 3º quadrimestre.** Lembrando que, ao final do ciclo de planejamento, é feito o **Relatório Anual de Gestão – RAG** (que é uma análise global, considerando a análise de todos os quadrimestres). O RAG será construído na mesma janela que o Relatório do 3º quadrimestre. Primeiro faz-se a análise do 3º quadrimestre e, ato contínuo, faz a análise anual no mesmo campo.

Período	Pactuado	Farol	Realizado	Desempenho	Tendência	Valores estimados	Anexos	Acumulado	Valores estimado
1º quadrim.	10,00	●	8,00	80,00%	=			10,00	●
2º quadrim.	10,00							20,00	
3º quadrim.	10,00							30,00	

● $r \geq 80\%$ ● $50\% \leq r < 80\%$ ● $r < 50\%$

FÓRMULA DO VALOR REALIZADO ACUMULADO
 Valor realizado acumulado[<Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos. (DDRA - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REDES ASSISTENCIAIS)>]

Salvar Cancelar Gráfico Detalhamento Exportar E-mail Fechar

Nessa página de feitura do relatório quadrimestral, há 04 janelas. Neste momento, vamos restringir o preenchimento às 02 primeiras. Na janela “**Análise e Avaliação do Resultado - PES/PAS**”, o usuário deve ater-se em fazer a análise de dois pontos:

a) do atingimento da meta física pactuada para aquele quadrimestre. No exemplo hipotético em questão, a CET irá fazer a análise da performance de ter se atingido 8 órgãos e tecidos captados, enquanto tinha planejado inicialmente 10 órgãos e tecidos captados.

b) de como a Ação 01 contribuiu naquele quadrimestre, de fato, para o atingimento da Meta Pactuada para qual ela responde, no caso a MP 6. No caso de ser uma Ação Detalhada, a análise deve ser acerca da contribuição dessa ação detalhada para a consumação da Ação para a qual ela responde.

Na segunda janela “**Região de Saúde/Abrangência - PES/PAS**”, o preenchimento é apenas acerca das Regiões de saúde nas quais a Ação 01 foi operacionalizada. No exemplo em questão, se esses 8 órgãos e tecidos captados tiveram origem apenas em 3 municípios, o preenchimento dessa segunda janela deve ser o nome das regiões de saúde das quais esses municípios fazem parte.

Após o preenchimento das duas janelas, clica-se no botão **SALVAR** e pronto: a avaliação quadrimestral está concluída! O usuário deve proceder esse passo a passo todos os quadrimestres.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS / INDICADORES PACTUADOS: EXCLUSIVOS PARA ARTICULADORES

6.1 ACESSAR O CAMPO PLANEJAMENTO PARA METAS / INDICADORES PACTUADOS

Este campo será preenchido com a Metas/Indicadores do PES pelo NISPLAN e alimentado com os resultados pelos Articualdores da MP a cada quadrimestre.

Inicialmente, verifique no canto superior direito se o **ANO** selecionado corresponde ao ano que você quer alimentar.

Após isso, na barra de rolagem lateral à esquerda, selecione a opção “**PLANEJAMENTO**”, em seguida, selecione a opção “**Metas / Indicadores Pactuados**”



6.2 VISÃO PANORÂMICA DE TODAS AS METAS / INDICADORES PACTUADOS CADASTRADAS NO SEU LOGIN

O GM automaticamente vai apresentar apenas as **METAS/INDICADORES** que estão vinculadas ao usuário que acessou o sistema. No exemplo abaixo, o usuário é a Central Estadual de Transplantes - CET. Ao acessar a aba **Planejamento** > **Metas / Indicadores Pactuados**, o GM selecionou apenas as concernentes à CET.

No exemplo que estamos trabalhando, a CET possui 02 (duas) Metas que estão inseridas no DOMI do PES.

D1.O1.MP6 *É a Diretriz 1 - Objetivo 1 - Meta Pactuada 6*

D1.O1.MP7 *É a Diretriz 1 - Objetivo 1 - Meta Pactuada 7*

6.3 ALIMENTAÇÃO DAS METAS / INDICADORES PACTUADOS

Agora vamos à parte mais importante para o Articulador : alimentar o GM!

Após acessar a Meta, e conferir se todas as informações foram alimentadas de forma correta pelo NISPLAN e está conforme o pactuado pela Diretoria/Coordenação, vai-se no rodapé para alimentar a **META FISICA** e **QUALITATIVA** para o quadrimestre, seguindo as explicações:

ATENÇÃO: Para que o campo de **Resultado e avaliação do quadrimestre** abra para alimentação, é necessário primeiro que o **ARTICULADOR** alimente o resultado no campo **REALIZADO**. Ou caso a **Meta** seja **Anual**, alimenta-se com valor “o” (**zero**) para que assim abra para a **Alimentação Qualitativa**.

Item	Item: Aumentar para 2,5 por milhão de população (pmp) o número de doadores efetivos no estado com projeções anuais de 0,1 pmp.										Mais ...	
Período	Pactuado		Realizado	Desempenho	Tendência	Valores estimados	Anexos	Acumulado		Desempenho	Valores estimados	Memória de cálculo
	Pactuado	Farol						Pactuado	Farol			
1º quadrim.	0,00	●	6,00	100,00%	=			0,00	●	6,00	100,00%	
2º quadrim.	0,00	●	17,00	100,00%	=			0,00	●	23,00	100,00%	
3º quadrim.	88,00	●	17,00	19,32%	↘			88,00	●	40,00	45,45%	

● $r \geq 80\%$ ● $50\% \leq r < 80\%$ ● $r < 50\%$

FÓRMULA DO VALOR REALIZADO ACUMULADO

Valor realizado acumulado[<Aumentar para 2,5 por milhão de população (pmp) o número de doadores efetivos no estado com projeções anuais de 0,1 pmp.(DDRAR)>]

Salvar Cancelar Gráfico Detalhamento Resultado e avaliação da meta física - quadrimestre Exportar E-mail Fechar

Para incluir a **META FISICA**, basta clicar em cima do campo **PACTUADO**, digitar o valor e clicar em **SALVAR**, sendo este valor justamente a previsão de performance da Meta Pactuada para o período. Após o fechamento de cada quadrimestre o **ARTICULADOR** deverá alimentar o resultado no campo **REALIZADO**, caso não tenha resultado apurado, colocar Zero (o). Assim, automaticamente aparecerá o farol do quadrimestre. Neste momento, o usuário deve clicar nesse farol, abrindo a aba **RESULTADO E AVALIAÇÃO DA META FISICA-QUADRIMESTRE** daquele período onde será alimentado o **Resultado/Avaliação**.

Recomenda-se que independente da MP ser quadrimestral ou não, o articulador **alimenta-la a cada final de quadrimestre** com as informações colhidas no campo Ações / Ações Detalhadas. Assim, o Articulador mantém um controle sobre o que foi e está sendo feito para colocar em prática o alcance da **META PACTUADA** proposta. Após essa alimentação, seleciona-se a opção de **SALVAR** e, posteriormente a opção **FECHAR**.

Este procedimento deverá ser repetido em todos os outros quadrimestres do ano.

Lembrando que, ao final do ciclo de planejamento, é feito o **Relatório Anual de Gestão – RAG** (que é uma análise global, considerando a análise de todos os quadrimestres).

O **RAG** será construído na mesma janela que o Relatório do 3º quadrimestre.

OBS: Primeiro faz-se a análise do 3º quadrimestre e, ato contínuo, faz a Análise Anual no mesmo campo.

Período	Pactuado	Farol	Realizado	Desempenho	Tendência	Valores estimados	Anexos	Acumulado	Valores estimado
1º quadrim.	10,00	●	8,00	80,00%	=			10,00	8,00
2º quadrim.	10,00							20,00	
3º quadrim.	10,00							30,00	

● $r \geq 80\%$ ● $50\% \leq r < 80\%$ ● $r < 50\%$

FÓRMULA DO VALOR REALIZADO ACUMULADO
 Valor realizado acumulado[<Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos. (DDRA - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REDES ASSISTENCIAS)>]

Salvar Cancelar Gráfico Detalhamento Exportar E-mail Fechar

Nessa página de feitura do relatório quadrimestral (**figura abaixo**), há 04 janelas. Neste momento, vamos restringir o preenchimento às 02 primeiras. Na janela “**Análise e Avaliação do Resultado - PES/PAS**”, o usuário deve ater-se em fazer a análise de dois pontos:

a) do atingimento da meta física pactuada para aquele quadrimestre. No exemplo hipotético em questão, a CET irá fazer a análise da performance de ter atingido 8 órgãos e tecidos captados, enquanto tinha planejado inicialmente 10 órgãos e tecidos captados.

b) de como as Ações contribuíram naquele quadrimestre, de fato, para o atingimento da Meta Pactuada para qual ela responde, no caso a MP 6.

Na segunda janela “**Região de Saúde/Abrangência - PES/PAS**”, o preenchimento é apenas acerca das Regiões de saúde nas quais as Ações foram operacionalizada. No exemplo em

questão, se esses 8 órgãos e tecidos captados tiveram origem apenas em 1 município, o preenchimento dessa segunda janela deve ser o nome das regiões de saúde das quais esses municípios fazem parte.

Após o preenchimento das duas janelas, clica-se no botão **SALVAR** e pronto: a avaliação quadrimestral está concluída! O usuário deve proceder esse passo a passo todos os quadrimestres.

ATENÇÃO: NO QUADRO- ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO RESULTADO – PPA

Neste quadro deverá ser alimentado o Resultado alcançado em relação a Meta definida no Projeto Atividade do PPA.

7. FUNÇÃO DO FAROL

O Farol é uma funcionalidade visual do sistema para alertar sobre a qualidade da alimentação das Ações e Ações Detalhadas diretamente na tela principal. Cada cor tem um significado que são: Conforme descrito no rodapé do quadro abaixo.

GESTÃO ESTRATÉGICA 6.19.51		Pesquisar		2021+		Chat ajuda sair	
Metas / indicadores pactuados /Diretriz							
Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue.	Divisão Cont. Dengue	DVS	Quadrimestral	↑	●	D3.01.MP42	pactuado
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Divisão Cont. Dengue	DVS	Quadrimestral	↑	●	D3.01.MP43	Meta-indicador pactuado
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental	DVS	Quadrimestral	↑	●	D3.01.MP44	Meta-indicador pactuado
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Divisão de Vigilância Epidemiológica	DVS	Quadrimestral	↑	●	D3.01.MP46	Meta-indicador pactuado
Realizar a descentralização até 2023 em 100% das ações de VISA para os municípios com populações acima de 100.000 habitantes, em um universo de 20 municípios, sendo: 2020 - 25% (5 municípios), 2021 - 25% (5 municípios), 2022 - 25% (5 municípios), 2023 - 25% (5 municípios).	Departamento de Vigilância Sanitária	DVS	Quadrimestral	↑	●	D3.02.MP47	Meta-indicador pactuado
Implantar/implementar o Núcleo Estadual de Qualidade e Segurança do Paciente e o Plano Integrador de Controle de Infecção em Estabelecimentos Assistencial e Segurança do Paciente (PCIRAS/SP) com 100% de adesão. (universo hoje=145 EAS'S cadastrada) dos EAS cadastrados no Formus até 2023, sendo em: 2020 60% = 87; 2021 70%=102; 2022 80% = 16; 2023 100% = 145.	Departamento de Vigilância Sanitária	DVS	Quadrimestral	↑	●	D3.02.MP48	Meta-indicador pactuado
Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Assessoria Técnica do PAS/PES	NISPLAN	Quadrimestral	↑	●	D4.01.MP49	Meta-indicador pactuado
Meta Regional e Estadual: X% de entes da região com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde. Meta Municipal e Estadual: Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	Fundo Estadual de Saúde - FES	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	Quadrimestral	↑	●	D5.01.MP50	Meta-indicador pactuado
Meta Regional e Estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado. Meta Municipal: Implantação de um serviço de ouvidoria.	Ouvidoria	DDASS	Mensal	↑	●	D5.01.MP51	Meta-indicador pactuado
Meta Regional: Estruturação de, no mínimo um, componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) na região de Saúde. Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Auditoria	DDASS	Quadrimestral	↑	●	D5.01.MP52	Meta-indicador pactuado

● Meta alcançada
● Atenção
● Meta não alcançada
● Valor desatualizado

Quando esses faróis são acompanhados de uma seta em cima, significa que:

-  - Essa ação foi alimentada qualitativamente mas sua Meta Fisica não foi alcançada.
-  - Essa ação foi alimentada qualitativamente e sua Meta Fisica foi alcançada.
-  - Essa ação foi alimentada qualitativamente mas sua Meta Fisica merece Atenção.
-  - Essa ação não foi alimentada nem fisico e nem qualitativamente.
-  - Essa Ação não foi alimentada no fisico corretamente nos quadrimestres.

CICLO DE PLANEJAMENTO

1. PLANO DE SAÚDE

A cada 4 anos é construído um Plano de Saúde para cada esfera. Para o ente Estado, trata-se do **Plano Estadual de Saúde – PES**; para o município, trata-se do **Plano Municipal de Saúde – PMS**. Estes Planos de Saúde são os instrumentos centrais de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da Gestão do SUS, explicitando os compromissos do Governo para o setor Saúde (MS, 2013). A construção desses Planos é didaticamente dividida em **3 Momentos**:

a) 1º MOMENTO: Análise Situacional – ASIS. É um estudo que reflete as necessidades de Saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera. Aqui têm-se a base para que os compromissos possam ser definidos de maneira proveitosa a fim de melhorar o cenário diagnosticado.

b) 2º MOMENTO: Diretrizes, Objetivos, Metas Pactuadas e Indicadores – DOMI³. É a parte, propositiva do Plano de Saúde. Aqui, baseado nos estudos desenvolvidos e no cenário demonstrado pela **ASIS**, são definidos as Metas Pactuadas e os Indicadores que devem ser perseguidos no quadriênio. Essas Metas e Indicadores devem obedecer às Diretrizes e Objetivos firmados pelos Conselhos de Saúde. Como exemplo, segue a imagem de um trecho do DOMI do PES 2020/2023 do Estado do Pará, que possui, ao todo, 60 (sessenta) Metas Pactuadas. Aqui estão as 06 (seis) primeiras Metas Pactuadas.

3 Diretrizes: São estabelecidas pelos Conselhos de Saúde e expressam linhas de ação a serem seguidas e orientam a formulação de políticas.

Objetivos: Expressam o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de estratégias e ações no território.

Metas Pactuadas: Expressam um compromisso para alcançar objetivos. Em suma, é o compromisso “de fazer” do Estado. A quantificação desse fazer é expressa através dos índices anuais, ou seja, a cada ano o Estado se compromete a atingir um rol de Metas Pactuadas no PES, cada uma delas com seus respectivos índices.

Indicadores: Permite acompanhar o alcance das Metas Pactuadas, que são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois se apresentam como o “termômetro”, sinalizando se o atingimento da meta foi/será possível.

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - DOMI PES 2020-2023

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - DOMI PES 2020-2023											
Diretriz 1 - Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção à Saúde e a Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população, conforme o Decreto 7.508/2011.											
Objetivo 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.											
Nº	META	INDICADOR	UNIDADE	PACTUAÇÃO				ARTICULADOR	MONITORAMENTO	AVALIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO
				2020	2021	2022	2023				
1	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF).	%	79	81	82	83	DPAIS	ANUAL	ANUAL	ANUAL
2	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	%	46	46	50	52	DPAIS	QUADRIMESTRAL	QUADRIMESTRAL	ANUAL
3	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	%	1,00	1,00	1,10	1,20	DPAIS	ANUAL	ANUAL	ANUAL
4	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	%	67,62	65,40	65,74	66,99	DPAIS / DEAF	MENSAL	ANUAL	ANUAL
5	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).	%	21,50	20,50	19,50	18,50	DPAIS/ DDRA (DOAGE)	ANUAL	ANUAL	ANUAL
6	Ampliar o número de doadores efetivos de órgãos e tecidos.	Doador efetivo de órgãos e tecidos.	NÚMERO	84	88	100	125	DDRA/CET HEMOPA HOL FSCMPA FHCNV	QUADRIMESTRAL	ANUAL	ANUAL

OBS. Para fins didáticos, faz-se a “leitura” da MP 06: dentro da Diretriz 1, com o objetivo 1, pactuou-se que no quadriênio 2020-2023 a SESP (através de seus articuladores – o termo será explicado adiante) irá buscar ampliar o número de doadores efetivos de órgãos e tecidos; essa meta é mensurada pelo número de doadores efetivos de órgãos e tecidos (que é justamente o indicador). Para que essa meta reflita significativamente no cenário diagnosticado na ASIS, pactuou-se que essa ampliação deverá ser perseguida no montante de 84 doadores efetivos em 2020, 88 em 2021, 100 em 2022 e 125 em 2023.

c) 3º MOMENTO: Monitoramento e Avaliação – M&A. É o último momento do Plano de Saúde, onde é avaliado e analisado, através dos relatórios trimestrais e anuais, a performance do ente acerca da consumação das Metas Pactuadas e Indicadores no DOMI. É nesse momento que a ferramenta de Gerenciamento de Metas – GM apresenta sua imprescindível função, pois é nela que os articuladores e áreas responsáveis registram a sua performance para, então, com esses dados, produzirem os supracitados relatórios.

Após a aprovação do Plano de Saúde pelo respectivo Conselho de Saúde, dá-se sequência ao **CICLO DO PLANEJAMENTO**, a fim de operacionalizar os dois últimos momentos **DOMI e M&A**.

2. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

Como dito, o Plano de Saúde tem vigência quadrienal. Sendo assim, a PAS apresenta-se como o instrumento que anualiza e operacionaliza as intenções expressas no DOMI do Plano de Saúde e prevê a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. É na PAS que são

definidas as ações/estratégias que serão adotadas naquele ano específico, pretendendo garantir o alcance do que fora pactuado no DOMI.

E quem propõe essas ações/estratégias? Bem, cada meta pactuada/indicador possui um articulador. É esse o “personagem” responsável por articular recursos (humanos, materiais, orçamentários) a fim de atender o que fora proposto no DOMI. Noutras palavras, é o articulador que traça o caminho que será perseguido a fim de que seja possível atingir os índices pactuados no DOMI. O articulador é escolhido pela especialidade, ou seja, se a meta pactuada/indicador tratar de assunto referente à atenção básica, nada mais justo que o articulador seja a Diretoria ou Coordenação que responda por esse tema.

A título de exemplo, destaca-se abaixo a Meta Pactuada 06 da PAS 2022 do Estado do Pará. O articulador desta MP é a Central Estadual de Transplante do Pará (CET). A CET é a responsável por organizar as ações/estratégias que serão tomadas no decorrer do ano de 2022 a fim de que o número de doadores efetivos de órgãos e tecidos atingido, atinja 100 (cem). Como pode se notado, a CET não atua sozinha na perseguição desse resultado, ela conta com a contribuição de outras áreas, chamadas de co-articuladores, neste caso: HEMOPA, HOL, FSCMPA e FHCGV. Desse modo, é através da operacionalização, em conjunto, das 05 ações oficializadas na PAS que se pretende atingir os 100 doadores efetivos.

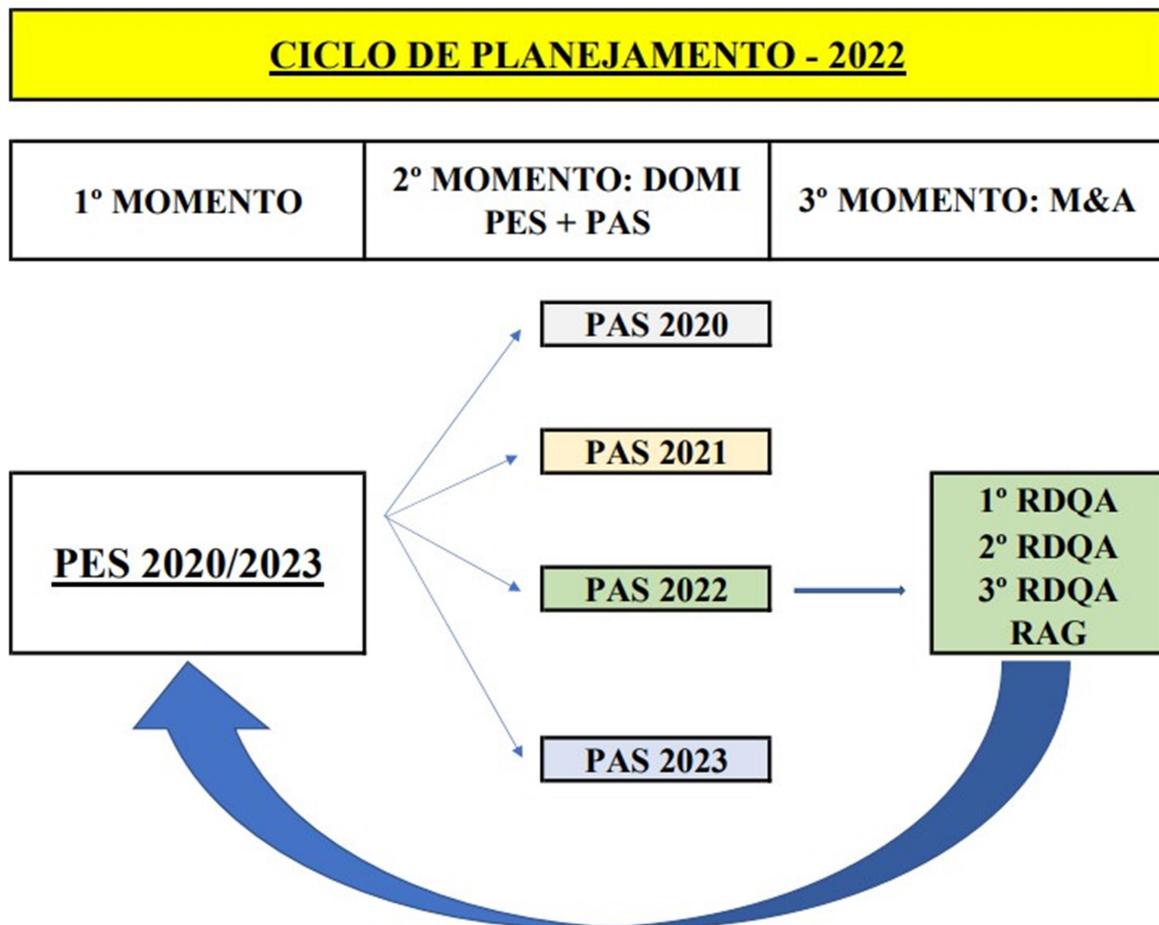
DIRETRIZ Nº 1 - Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção à Saúde e a Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população, conforme o Decreto 7508/2011.									
OBJETIVO Nº 1.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.									
Nº Meta	Índice	Descrição da Meta Pactuada	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta Pactuada	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
				Valor	Ano	Unidade de Medida			
6	1.1.6	Ampliar o número de doadores efetivos de órgãos e tecidos.	Doador efetivo de órgãos e tecidos.	0	2020	Número	100	125	Número
Ação Nº 1 - Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos. Central Estadual de Transplante do Pará (CET)/DDRA.									
Ação Nº 2 - Garantir a execução de exames sorológicos e imunogenéticos em apoio à doação de órgãos e tecidos. Diretoria/HEMOPA.									
Ação Nº 3 - Implementação da Doação e Captação de Órgãos e Tecidos. Diretoria/HOL.									
Ação Nº 4 - Implementação da Doação e Captação de Órgãos e Tecidos. Diretoria/FSCMPA.									
Ação Nº 5 - Implantar a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT. Diretoria Clínica/FHCGV.									

As PAS, assim como os Planos de Saúde, também são submetidas à apreciação, deliberação e aprovação pelos Conselhos de Saúde. Após a aprovação da PAS, ela entra em prática e terá sua performance monitorada e avaliada periodicamente.

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – M&A: RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E RELATÓRIO ANUAL

Considerando os instrumentos oficiais de planejamento do SUS (PES e PAS) aprovados pelos Conselhos de Saúde tempestivamente, a cada começo de ano inicia-se o 3º Momento do Ciclo de Planejamento: M&A. Para tanto, têm-se como auxílio ímpar nesse processo o software de Gerenciamento de Metas – GM. É no GM que as áreas responsáveis pelas ações e os articuladores alimentam a performance da estratégia eleccanda para perseguir as respectivas metas pactuadas. Por meio desse registro, é que se constrói os Relatórios Oficiais e Obrigatórios de Planejamento: 03 (três) Relatórios Quadrimestrais e 01 (um) Relatório Anual.

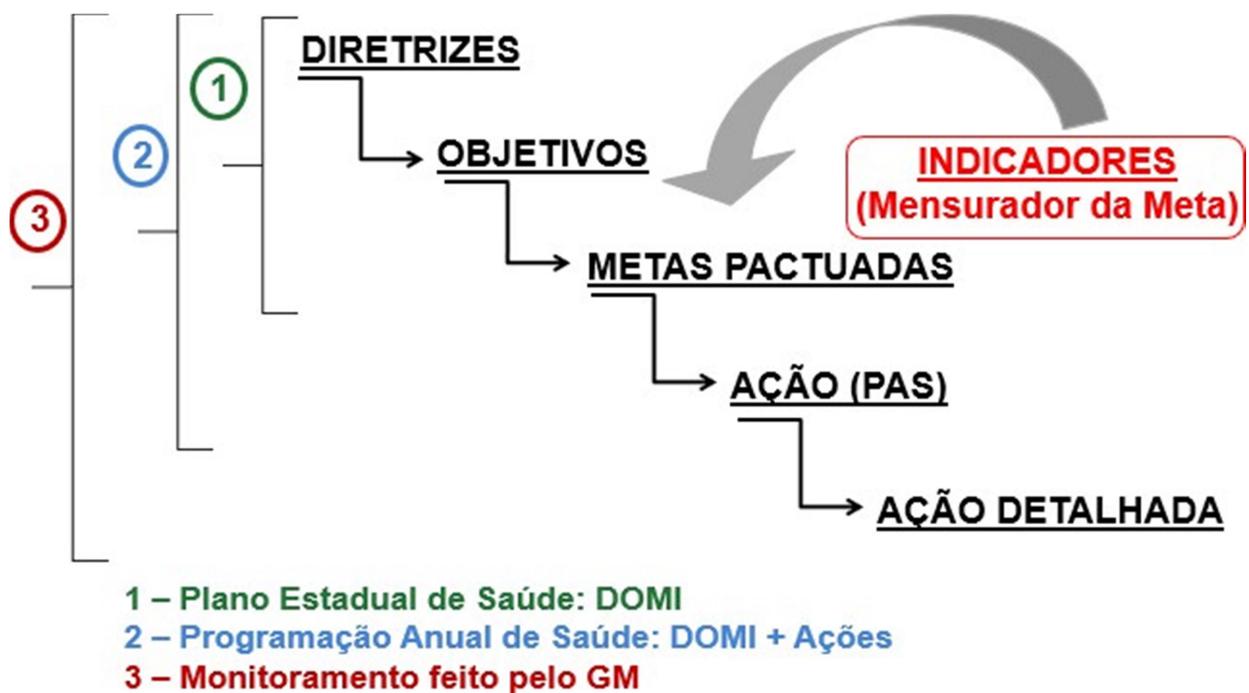
Para finalizar, graficamente resume-se o Ciclo de Planejamento.



Como dito, o GM ingressa no 3º Momento do Ciclo de Planejamento. Sua função fundamental é auxiliar esse processo facilitando a análise e avaliação da performance apresentada. A seguir iremos destrinchar essa ferramenta, ensinando nos detalhes o seu manuseio.

Porém, é oportuno neste momento desenhar o que de fato será avaliado e monitorado pelo GM. Primordialmente, pretende-se acompanhar o DOMI do PES para aquele ano corrente. Dessa maneira, é necessário obedecer a uma “cascata hierárquica”, já que para podermos mensurar o atingimento de uma meta pactuada no DOMI é imperioso inicialmente avaliar o desempenho das ações que foram elencadas para perseguir essa Meta Pactuada naquele ano. Ao passo que, para avaliar o desempenho dessas ações, é essencial avaliar anteriormente as ações detalhadas que lhes são subordinadas.

OBS. Mas o que é uma Ação Detalhada? É o modus operandi que os usuários irão adotar para operacionalizar as ações/estratégias elencadas nas PAS. Atenta-se para o fato que as ações detalhadas estão expressas apenas no GM, justamente por retratarem uma dinâmica laboral. As Ações Detalhadas são, em sua maioria, operacionalizadas pelos Centros Regionais – CRs, pois refletem justamente o modus operandi adotado por esse CR para executar as ações/estratégias nos municípios de sua circunscrição. Contudo, nada impede que os articuladores a nível Central também executem Ações Detalhadas.



DÚVIDAS? PROCURE AS REFERÊNCIAS DO NISPLAN/SESPA

SOFT - Gestão Estratégica

GM - GESTOR

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NISPLAN

Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 - Bairro: Marco

CEP: 66.093-667 - Belém-PA

Fone: (91) 97400-2455

E-mail: nisplan@gmail.com

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



www.saude.pa.gov.br

[f](#) [@](#) [/sespapara](#)

